



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Recomendação de Diligência

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Trata-se os autos da contratação dos Serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 67 do programa Goiás em movimento – eixo municípios (Cachoeira Alta, Paranaiguara, Perolândia e Santa Rita do Araguaia), no Estado de Goiás.
Foram inseridos no processo os seguintes itens:

1. Proposta Comercial do melhor colocado (SISLOG 78744);
2. Documento de comprovação da exequibilidade da proposta (SISLOG 78750);
3. Proposta Comercial editável (SISLOG 78902);
4. Certidões (SISLOG 79302).

Após análise de toda documentação, solicitamos que seja aberta diligência para a vencedora do certame a apresentação e comprovação dos seguintes itens:

VALOR GLOBAL	4.146.440,84
VALOR MÉDIO OFERTADO	2.632.989,93
DESCONTO (DESÁGIO)	36,50%

ANÁLISE TÉCNICA PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA

ITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	VALIDAÇÃO	OBSERVAÇÕES
7.11.3	no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;	-	O valor ofertado obteve deságio de 36,50%, ficando assim acima do limite de 25% conforme item 7.11.3. Sendo assim necessário a apresentação da comprovação da exequibilidade da referida proposta.
7.11.4	será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.	CONFORME	Deverá ser exigida garantia adicional
7.12	Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	NÃO CONFORME	Deverá ser comprovada a exequibilidade de forma detalhada para os serviços/itens que obtiveram descontos superiores a 25%: - 44211 - MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.) - 42000 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO
7.13	Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021.	NÃO CONFORME	Deverá ser comprovada a exequibilidade de forma detalhada para os serviços/itens que obtiveram descontos superiores a 25%: - 44211 - MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.) - 42000 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO O valor unitário do insumo 10082 - BRITA - COMERCIAL (BC) possui valor incoerente com o apresentado na comprovação de exequibilidade da proposta, sendo assim necessário a sua comprovação. Não foram apresentados documentos comprobatórios da aquisição, locação ou cotação dos equipamentos constantes na proposta.
7.14	Serão desclassifi cadas do processo licitatório as propostas que não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação aos preços unitários apresentados. Junto da proposta deverão ser anexados, no ato licitatório, os documentos de comprovação de sua exequibilidade, por meioda demonstração analíti ca das quanti dades, composições e preços unitários, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes elementoscomprobatórios: 7.14.1. Verifi cação de Acordos, Convenções, Dissídios Coleti vos de Trabalho ou Leis vigentes. 1. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho. 2. Consultas a enti dades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares. 3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas. 4. Verifi cação de outros contratos vigentes que o proponente mantenha com a Administração. 5. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos uti lizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, distribuidores, supermercados efabricantes, datado e assinado. 6. Verifi cação de notas fi scais dos produtos adquiridos pelo proponente, não superior a 06 meses da sua emissão. 7. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa. 8. Estudos setoriais analíti cos, com rastreabilidade dos dados obti dos. 9. Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual, Municipal ou Agências Reguladoras. 10. Outras formas de obtenção de preço esti mado, conforme trazido pelo Decreto estadual nº 9.900/2021.	NÃO CONFORME	Deverá ser comprovada a exequibilidade de forma detalhada para os serviços/itens que obtiveram descontos superiores a 25%: - 44211 - MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.) - 42000 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO O valor unitário do insumo 10082 - BRITA - COMERCIAL (BC) possui valor incoerente com o apresentado na comprovação de exequibilidade da proposta, sendo assim necessário a sua comprovação. Não foram apresentados documentos comprobatórios da aquisição, locação ou cotação dos equipamentos constantes na proposta.

Retornem os autos à GI-GEI para prosseguimento.
Atenciosamente,

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65389942** e o código CRC **2B4122A9**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005012885



SEI 65389942